

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições oriundas do art. 28, II da LOM, e:


**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer e determinar a inclusão nos vencimentos do servidor JULIEVERSON FERNANDES TEIXEIRA, provido no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 022.165.052-00, Matrícula nº 54, o adicional de formação superior no percentual de 30%, com fulcro no art. 10, c, da Lei nº 399/2008, e documentos encartados no Processo nº 142/2008, a partir de sua protocolização.

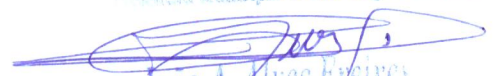
*Parágrafo único.* Valor retroativo deverá ser apurado e pago junto com os vencimentos imediatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 19 de dezembro de 2018, 197º da Independência; 130º da República; 24º Emancipação<sup>1</sup>.

  
DENAIR PEDRO DA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado de 17/12/18 a 17/01/18  
em âmbito público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, de acordo com o Artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.  
Município Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

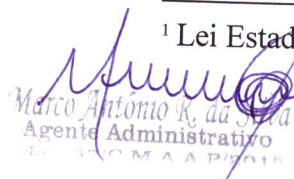
  
João Alves Freires  
Chefe de Gabinete

Publicado em âmbito público da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no período de:

17 DEZ. 2018 à 17 JAN. 2019

de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal. Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

<sup>1</sup> Lei Estadual nº 570, de 22/06/1994.

  
Marco Antonio R. da Silva  
Agente Administrativo  
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO